



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 86, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e considerando as disposições do art. 127 - § 2º da [Constituição Federal](#), resolve:

Art. 1º. Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da carreira do Ministério Público do Trabalho, a Doutora JULIANA BERALDO MAFRA, habilitada em 11º lugar no 20º Concurso Público de provas e títulos, em vaga decorrente da vacância do Procurador do Trabalho Roger Ballejo Villarinho, CPF nº 806.831.690-68, pela Portaria PGT nº 1.704, de 1º/10/2018, publicada no DOU de 2/10/2018, em vaga criada pela [Lei nº 10.771/03](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 23 out. 2018. Seção 2, p. 41.